



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTESSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

Indicação 65/2019

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar ao setor competente a instalação de academia ao ar livre na localidade de Garuva ou Laranjeiras.

Justificativa: O Município já possui espaço nas referidas localidades e a instalação da benfeitoria seria de grande valia os munícipes.

Luiz Alves/SC, 15 de abril de 2019

Eunilton Fontanive

Vereador